



## LEI MUNICIPAL 674/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 657, de 23 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.075.920,00 (um milhão, setenta e cinco mil novecentos e vinte reais) destinado ao atendimento de dotações orçamentárias inexistentes, conforme discriminação no Anexo 1 deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar autorizado pelo art. 1° deste Projeto de Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Anexo 2 deste Projeto Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2022.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
DANILSON CÂNDIDO GONZAGA  
Prefeito  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1  
A LEI MUNICIPAL 674/2022

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
<b>27.812.0058.2106</b>	<b>Subvenções às Entidades Esportivas</b>			<b>5.000,00</b>
		3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2107</b>	<b>Apoio às Atividades Culturais</b>			<b>55.000,00</b>
		3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	2.000,00
		3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.14.00 – Diárias Civil	Recursos Próprios	4.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	15.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas	Recursos Próprios	10.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2108</b>	<b>Manutenção da Biblioteca</b>			<b>35.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	20.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2109</b>	<b>Apoio às Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas</b>			<b>80.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	30.000,00
		3.3.90.31.00 – Premiações Culturais	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	20.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2110</b>	<b>Manutenção do Departamento de Turismo e Lazer</b>			<b>15.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
13.392.0046.2111	Manutenção do Departamento de Esporte			<b>30.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	10.000,00
04.122.0046.2112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			<b>454.800,00</b>
		3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Próprios	340.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	74.800,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	10.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	10.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>				<b>674.800,00</b>

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 10.00 – Secretaria Municipal de Governo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
04.122.0005.2113	Manutenção da Secretaria de Governo			<b>401.120,00</b>
		3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Próprios	296.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	65.120,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	10.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	10.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>				<b>401.120,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.075.920,00</b>

Feira Nova, 03 de Março de 2022.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
DANILSON CÂNDIDO GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito



ANEXO 2  
A LEI MUNICIPAL 674/2022

DETALHAMENTO DAS FONTES DE EQUILÍBRIO PARA AS DOTAÇÕES  
CRIADAS POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

FONTE DE EQUILÍBRIO: ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES A SEGUIR

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 00.00 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
27.812.0058.2045	Subvenções às Entidades Esportivas			5.000,00
		3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	Recursos Próprios	5.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>				<b>5.000,00</b>

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01.00 – Departamento de Cultura

13.392.0046.2041	Apoio às Atividades Culturais			55.000,00
		3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	2.000,00
		3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.14.00 – Diárias Civil	Recursos Próprios	4.500,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	15.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas	Recursos Próprios	10.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00
13.392.0046.2042	Manutenção da Biblioteca			35.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	20.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
<b>13.392.0046.2043</b>	<b>Apoio às Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas</b>			<b>80.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	30.000,00
		3.3.90.31.00 – Premiações Culturais	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	20.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2157</b>	<b>Manutenção do Turismo</b>			<b>15.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	5.000,00
<b>13.392.0046.2158</b>	<b>Manutenção do Esporte</b>			<b>30.000,00</b>
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços – Pessoa Física	Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	10.000,00
<b>Total da Secretaria</b>				<b>220.500,00</b>

Órgão: 03 – FeiraPrev

Unidade: 00.00 – FeiraPrev

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
<b>99.999.9992.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>855.420,00</b>
		9.9.99.99.00	Recursos Próprios	855.420,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>				<b>855.420,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.075.920,00</b>

Feira Nova, 03 de Março de 2022.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DANILSON CÂNDIDO GONZAGA  
Prefeito